



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 231/2009

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 404/2009

Em 08 de 12 de 2009

Às 10:20 hs. Ass: Ombuene

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.070,60 (SETE MIL, SETENTA REAIS E SESSENTA E CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.070,60 (SETE MIL, SETENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

17.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

15.451.15011-027 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

011287 31792 - CONV MTUR/PROGRAMAS FINALIDADES TURISTICAS-CTR 238167-39/2007- RECURSOS EX. CORRENTE

R\$ 7.070,60

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 7.070,60

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO CONVENIO MTUR/ PROGRAMAS FINALIDADES TURISTICAS-CONTRATO DE REPASSE 238167-39/2007 - , CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

ART. 3º - OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS SERÃO APROPRIADOS DE ACORDO COM A EFETIVAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

ART. 4º - A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 7.070,60 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 7.070,60, nos termos que segue em anexo, considerando encerramento do contrato OGU/MTUR/2007 238.167-39, conforme solicitação da Gerência de Desenvolvimento Urbano – GIDUR, uma vez que o objeto do referido contrato foi concluído de acordo com o Plano de Trabalho (execução de Pavimentação da Avenida José de Napoli, construção de meio-fio, paisagismo, mureta em alvenaria e colocação de iluminação pública).

De outro modo, cumpre ainda esclarecer que o saldo remanescente não seria suficiente para realização de novo processo licitatório, de forma a cumprir novo plano de trabalho, culminando assim na necessidade da restituição que ora se realiza.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de dezembro de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 08 / 12 / 2009

Até 21 / 12 / 2009

